ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

CEP 37.290

LEI Nº 1131, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1977

Extingue cargo no Quadro de Pessoal e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica extinto um cargo de "Carpinteiro" no Quadro de Pessoal Estatutário desta Prefeitura.

Art. 2º - Mediante Decreto, poderá o Prefeito Municipal colocar em disponibilidade remunerada, nos termos da Legislação vigente, o ocupante do Cargo extinto, com vencimentos proporcionais.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Formiga, 30 de novembro de 1977

Antonio da Cunha Resende

Antônio da Cunha Resende,

Prefeito Municipal.

José Wilson de Oliveira

José Wilson de Oliveira,

Secretário.